



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2015

Nº 2238



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (DEM)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PR)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PTB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (SD)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Valdemar Júnior (PSD–Presidente), Wanderlei Barbosa (SD–Vice-Presidente), Nilton Franco (PMDB), Eduardo Siqueira Campo (PTB) e Zé Roberto (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Amélio Cayres (SD–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP– Vice-Presidente), Olyntho Neto (PSDB), Luana Ribeiro (PR) e Paulo Mourão (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Cleiton Cardoso (PSL–Presidente), Júnior Evangelista (PRTB–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Amália Santana (PT–Vice-Presidente), Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD) e Vilmar de Oliveira (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Wanderlei Barbosa (SD–Presidente), Nilton Franco (PMDB–Vice-Presidente), Ricardo Ayres (PSB), Valdemar Júnior (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Rocha Miranda (PMDB–Presidente), Amélio Cayres (SD–Vice-Presidente), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Valdez Castelo Branco (PP–Presidente), Luana Ribeiro (PR–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB) e Amália Santana (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdemar Júnior (PSD), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Nilton Franco (PMDB–Presidente), Olyntho Neto (PSDB–Vice-Presidente), Valdemar Júnior (PSD), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Eduardo do Dertins (PPS–Vice-Presidente), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Amália Santana (PT–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB) e Mauro Carlesse (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Paulo Mourão (PT)

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Vilmar de Oliveira (SD–Presidente), Rocha Miranda (PMDB–Vice-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquígrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 60/2015

Palmas, 26 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 38/2015, que institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual.

A presente providência constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória nº 28, publicada em 29 de maio de 2015, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da quinta publicação da mesma matéria, sendo primitiva a Medida Provisória nº 8 de março de 2015, e que esta última providência nada acresce ao teor pretérito, amparando-se, desse modo, no conjunto argumentativo da Mensagem 12/2015, publicada na edição 2.202 do Diário da Assembleia, aos 24 dias daquele mesmo mês.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38/2015

Institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** É instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de credenciamento de prestadores de serviços, consistente no conjunto de procedimentos aplicável às hipóteses em que a satisfação do interesse público demande a contratação múltipla e simultânea de interessados, tornando inexigível a realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** Comprovada a impossibilidade prática de competição entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, com demonstração de que determinada necessidade da Administração será melhor atendida mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviços, proceder-se-á ao credenciamento, mediante chamamento público, de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem exclusão de qualquer deles.

*Parágrafo único.* O chamamento público voltado ao credenciamento e à habilitação dos interessados à contratação obedecerá, rigorosamente, aos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,

da publicidade, da economicidade e, no que couber, aos demais princípios aplicáveis ao procedimento licitatório.

**Art. 3º** Na realização de credenciamento, a Administração deverá comprovar, de forma clara e inequívoca, em procedimento próprio, a ocorrência das condições previstas nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória, procedendo, oportunamente, ao chamamento público dos interessados, por meio de instrumento convocatório, observadas as seguintes especificações:

I – ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, sempre que possível, por meio eletrônico;

II – fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar;

III – possibilidade de credenciamento, no prazo estabelecido no edital de chamamento, de interessado, pessoa natural ou jurídica, que preencha as condições mínimas fixadas;

IV – indicação clara dos documentos necessários e dos trâmites a serem adotados no processo de inscrição para o credenciamento;

V – definição das fases e dos prazos para impugnação do instrumento convocatório, análise dos documentos recebidos ao evento da inscrição e interposição de recurso;

VI – fixação de tabela de preços dos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento, das condições e dos prazos para o pagamento, bem como dos critérios para redução dos preços fixados;

VII – rotatividade entre todos os credenciados;

VIII – vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

IX – possibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo respectivo;

X – previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços;

XI – fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação dos serviços;

XII – estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§1º Na eventualidade de aplicação de descredenciamento em virtude de irregularidade cometida pelo credenciado, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aquele a quem se impôs tal penalidade ficará impedido de novamente se credenciar e de contratar Administração, pelo período de até 2 anos, conforme dispuser o edital.

§2º Sem prejuízo do disposto no inciso III deste artigo, a qualquer tempo, os interessados poderão solicitar seu credenciamento, o qual se dará sem efeitos retroativos.

**Art. 4º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 61/2015**

Palmas, 26 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 39/2015, que altera as Leis nºs. 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012.

A presente matéria constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória nº 29, publicada em 29 de maio de 2015, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da quarta publicação da mesma matéria, sendo primitiva a Medida Provisória nº 13, de 27 de março de 2015, e que esta última providência nada acresce ao teor pretérito, amparando-se, desse modo, no conjunto argumentativo da Mensagem 18/2015, publicada na edição 2.208 do Diário da Assembleia, aos 15 dias do mês de abril.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 39/2015**

Altera as Leis nºs. 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** O *caput* do art. 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, nos dias 21 de abril e 15 de novembro.” (NR)

**Art. 2º** O inciso VII do art. 85 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. ....

VII – de invalidez permanente, a que faz jus o militar da ativa que for julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, pela Junta Militar Central de Saúde, em razão de ferimento ou enfermidade decorrente do cumprimento do dever ou que nele tenha a sua causa eficiente, comprovado por sindicância ou inquérito policial militar.

.....”(NR)

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 63/2015**

Palmas, 26 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 41/2015, modificativa dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março de 2010, e de dispositivos das Leis nºs. 2.892 e 2.893, ambas de 19 de agosto de 2014.

A presente matéria constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória nº 31, publicada em 29 de maio de 2015, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

Reproduzida, portanto, fielmente a medida pretérita, esta última providência se ampara no conjunto argumentativo da Mensagem nº 45, de 29 de maio de 2015, publicada na edição 2.230 do Diário da Assembleia, aos 18 dias do mês de junho.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41/2015**

Altera os Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março de 2010, e dispositivos das Leis nºs. 2.892 e 2.893, ambas de 19 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** Os Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março de 2010, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Medida Provisória.

**Art. 2º** O art. 25 da Lei nº 2.892, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O servidor e o empregado, ocupante de cargo ou de emprego de provimento efetivo, e o militar, titular de posto ou graduação, quando no exercício de emprego em comissão na UNITINS, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor da remuneração do emprego em comissão que vier a exercer.

.....”(NR)

**Art. 3º** O art. 5º da Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O servidor e o empregado, ocupante de cargo ou de emprego de provimento efetivo, e o militar, titular de posto ou graduação, quando no exercício de emprego em comissão na UNITINS, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor da remuneração do emprego em comissão que vier a exercer.

.....”(NR)

**Art. 4º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41/2015**

“Anexo IV à Lei 2.317, de 30 de março de 2010

**ESTRUTURA DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO  
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS –  
UNITINS**

Chiefia, Direção e Assessoramento	SÍMBOLO	QUANT.
Reitoria	CDAS-1	1
Vice-Reitoria	CDAS-2	1
Chefia de Gabinete	CDAS-4	1
Ouvidoria Geral	CDAI-1	1
Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA	CDAI-1	1
Coordenadoria de Concurso e Seleção	CDAI-1	1
Coordenadoria de Controle Interno	CDAI-1	1
Diretoria Jurídica	CDAS-4	1
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	CDAS-3	1
Diretoria Administrativa	CDAS-4	1
Coordenadoria de Compras e Contratos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Patrimônio	CDAI-1	1
Coordenadoria de Almoxarifado Central	CDAI-1	1
Coordenadoria de Licitação	CDAI-1	1
Coordenadoria de Protocolo e Expedição	CDAI-1	1
Coordenadoria de Transportes e Logística	CDAI-1	1
Diretoria Financeira	CDAS-4	1
Coordenadoria Contábil	CDAI-1	1
Coordenadoria de Execução Financeira	CDAI-1	1
Coordenadoria de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios	CDAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	CDAS-4	1
Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	CDAI-1	1
Coordenadoria de Posses, Contratações e Designações de Pessoas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações	CDAI-1	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância	CDAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação	CDAI-1	1
Diretoria de Engenharia e Obras	CDAS-4	1
Pró-Reitoria de Graduação	CDAS-3	1
Diretoria de Administração Acadêmica	CDAS-4	1
Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica	CDAI-1	1
Diretoria de Educação a Distância	CDAS-4	1
Coordenadoria de Publicações e Materiais Impressos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Estúdio	CDAI-1	1
Coordenadoria Pedagógica Geral	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Extensão	CDAS-3	1
Diretoria de Extensão	CDAS-4	1
Coordenadoria de Programas, Projetos e Prestação de Serviços	CDAI-1	1
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Registros	CDAI-1	1
Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	CDAS-3	1
Diretoria de Pós-Graduação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação	CDAI-1	1
Diretoria de Pesquisa Institucional	CDAS-4	1
Coordenadoria do Núcleo de Zoologia e Taxidermia	CDAI-1	1
Coordenadoria do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins – NEMET-RH	CDAI-1	1
Coordenadoria do Núcleo Tocantinense de Arqueologia – NUTA	CDAI-1	1
Coordenadoria do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC	CDAI-1	1

Coordenadoria do Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental – NUDAM	CDAI-1	1
Diretoria de Pesquisa Agropecuária	CDAS-4	1
Coordenadoria de Transferência de Tecnologias	CDAI-1	1
Coordenadoria de Negócios Tecnológicos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária	CDAI-1	1
Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT	CDAS-4	1
<b>Unidades Descentralizadas – Campi Universitários</b>		
Diretoria de Campus	CDAS-4	4
<b>Assessoramento</b>		
Assessor Especial I	AEU-1	10
Assessor Especial II	AEU-2	30
Assessor Especial III	AEU-3	23
Assessor Especial IV	AEU-4	18
Assessor Especial V	AEU-5	38
Assessor Especial VI	AEU-6	11
Assessor Especial VII	AEU-7	10
Assessor Especial VIII	AEU-8	2

**FUNÇÕES COMISSIONADAS  
DE COORDENADOR DE CURSO**

Função Comissionada	Símbolo	Quantidade
Coordenação de Curso – Especialista	FCC-1	14
Coordenação de Curso – Mestre	FCC-2	
Coordenação de Curso – Doutor	FCC-3	

”(NR)

**ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41/2015**

“Anexo V à Lei nº 2.317, de 30 de março de 2010

**TABELAS DE SÍMBOLOS E VALORES DOS  
VENCIMENTOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO  
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS –  
UNITINS**

**Tabela I**

Nível	Símbolo	Vencimento
Empregos de Chiefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	CDAS-1	10.000,00
	CDAS-2	9.500,00
	CDAS-3	8.000,00
	CDAS-4	6.500,00
Empregos de Chiefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	CDAI-1	4.000,00

**Tabela II**

	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Empregos em Comissão de Assessoramento	AEU-1	4.000,00
	AEU-2	3.300,00
	AEU-3	3.000,00
	AEU-4	2.400,00
	AEU-5	2.100,00
	AEU-6	1.800,00
	AEU-7	1.500,00
	AEU-8	1.200,00

**TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS  
DAS FUNÇÕES**

**COMISSIONADAS DE COORDENADOR DE CURSO**

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FCC-1	* Especialista +750,00
FCC-2	* Mestre +750,00
FCC-3	* Doutor + 750,00

\* Os vencimentos de **Especialistas, Mes tres e Doutores** correspondem aos valores fixados para o nível inicial da respectiva classe, definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Docentes da UNITINS.

”(NR)

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/  
2015**

Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS dos estabelecimentos que comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas, condutas que configurem redução de pessoa à condição análoga à de escravo.

**Art. 2º** O descumprimento do disposto no art. 1º será apurado na forma estabelecida pela Secretaria de Estado da Fazenda, assegurado o regular procedimento administrativo ao interessado.

**Art. 3º** Esgotada a instância administrativa, o Poder Executivo divulgará, através do Diário Oficial do Estado, a relação nominal dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta Lei, fazendo constar, ainda, os respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, endereços de funcionamento e nome completo dos sócios.

**Art. 4º** A cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no art. 1º, implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, do mesmo ramo de atividade;

§ 1º As restrições previstas nos incisos prevalecerão pelo prazo de dez anos, contados da data da cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS.

§ 2º Caso o contribuinte seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a cassação da eficácia da sua inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no art. 1º, implicará, cumulativamente:

I - a perda do direito ao recebimento de créditos do Tesouro do Estado;

II - no cancelamento dos créditos já calculados ou liberados.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Cumpre-nos reapresentar o presente Projeto de Lei, na tentativa de conter o avanço da escravidão contemporânea no Estado do Tocantins, visando coibir, de todas as maneiras, o comércio de produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas, condutas que favoreçam ou configurem a exploração do trabalho em condições análogas à escravidão.

A configuração do trabalho escravo não exige especificamente que um ser humano seja submetido à propriedade de outro, como nos tempos da escravidão. O trabalho escravo contemporâneo tem conceito complexo, porém, para sua configuração, é suficiente que existam na relação de trabalho alguns elementos que afrontem a dignidade dos cidadãos.

Faz parte de nossa luta a defesa constante dos direitos humanos e a proteção da dignidade dos trabalhadores urbanos e rurais, propondo-se assim a criação de instrumento legal de controle, com adoção de política pública para reprimir a ocorrência de trabalho escravo ou em condições análogas.

Dessa forma, espero contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei, ante a relevância da matéria ora apresentada.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2015.

**AMÁLIA SANTANA**  
Deputada Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 80/2015**

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Rio Sono – ACRS Terra Dourada.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Rio Sono – ACRS Terra Dourada, portadora do CNPJ (MF) sob o nº 38.150.181/0001-05, com sede na Rua 02, nº 344, Setor Novo Horizonte, Rio Sono-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade primordial declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Rio Sono – ACRS Terra Dourada, de forma a torná-la mais apta a angariar recursos para o seu completo desenvolvimento e prioritariamente a contribuir com o desenvolvimento das pessoas

menos favorecidas, atendendo as necessidades primordiais da comunidade.

A declaração de utilidade pública estadual propiciará à associação em comento alternativas viáveis para a implantação de projetos comunitários, bem como a busca de demais atividades que atenderão aos anseios coletivos, de tal forma a garantir que os moradores da região e outros que venham a utilizar dos seus trabalhos tenham acesso aos diversos cursos profissionalizantes, entre outros, angariando recursos nas esferas de governos municipal, estadual e federal, entre outros procedimentos que visem à valorização do ser humano e dos seus associados.

Em face da exposição acima conclamo os nobres Pares para a aprovação da matéria em tela.

**Sala das Sessões**, 17 de junho de 2015.

**WANDERLEI BARBOSA**

Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

**8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**3 de junho de 2015**

**Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia três do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Eduardo Siqueira Campos, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Toinho Andrade. Estavam ausentes os Senhores Deputados Mauro Carlesse e Paulo Mourão. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 58/2015, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Recreativa Esportiva Pirraça Futebol Clube – Combinado-TO”; Projeto de Lei número 59/2015, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Grande Oriente do Brasil – Tocantins-GOB-TO”; Projeto de Lei número 61/2015, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Tocantins Hoje – UTH, situado em Araguaína-TO”; Projeto de Lei número 62/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Araguaia Tocantins”; Ofícios oriundos da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênios com os Sindicatos Rurais de Divinópolis e Colmeia, tendo como objeto apoiar a realização

das Exposições Agropecuárias das referidas cidades; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de termos aditivos, com diversas Prefeituras e Instituições do Estado do Tocantins; Ofícios oriundos da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênios com os Sindicatos Rurais de Formoso do Araguaia e Miracema do Tocantins, tendo como objeto apoiar a realização das Exposições Agropecuárias das referidas cidades; e Ofício número 339/2015, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso. Logo após, assumiu a Segunda Secretaria o Senhor Deputado Júnior Evangelista. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números: 64 e 70/2015, de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio; 65 e 66/2015, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 67 e 68/2015, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda; 69/2015, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; e os Requerimentos que receberam os números: 1.268 a 1.278. Em seguida, assumiu a Segunda Secretaria o Senhor Deputado Elenil da Penha. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa, Zé Roberto, Elenil da Penha, Jorge Frederico, Eduardo Siqueira Campos e Valdemar Júnior. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Jorge Frederico e a Segunda Secretaria o Senhor Deputado Olyntho Neto. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*

**8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**3 de junho de 2015**

**Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia três do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Toinho Andrade. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Paulo Mourão e Rocha Miranda. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, de ofício, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofício número 1.054/2015, oriundo da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando documentos relacionados de Termos de Compromisso firmados com o Estado do Tocantins e Agência Tocantinense de Saneamento/ATS. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos



que receberam os números: 1.279 a 1.282. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha, Valdemar Júnior e Ricardo Ayres. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 1.247, 1.222, 1.223, 1.245, 1.215, 1.216, 1.217, 1.218, 1.219, 1.220, 1.221, 1.209, 1.214, 1.205, 1.208, 1.210, 1.211, 1.235, 1.236, 1.237, 1.238, 1.239, 1.240, 1.241, 1.268, 1.274 e 1.231, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até dez minutos, para Reunião com os Senhores Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Em seguida, assumiu a Primeira Secretaria o Senhor Deputado Olyntho Neto. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa  
9 de junho de 2015**

**Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia nove do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, secretariado pelos Senhores Deputados Eli Borges, Primeiro-Secretário, e Zé Roberto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eli Borges, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Zé Roberto e da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Toinho Andrade. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Vilmar do Oliveira, Wanderlei Barbosa e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Vilmar do Oliveira, Wanderlei Barbosa e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, encerrou a Sessão às dez horas e quatro minutos, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa  
10 de junho de 2015**

**Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dez do mês de junho do ano de dois mil

e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eli Borges, que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Paulo Mourão, Rocha Miranda e Zé Roberto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa  
11 de junho de 2015**

**Ata da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eli Borges, que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estava presente o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa  
16 de junho de 2015**

**Ata da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Júnior Evangelista, Olyntho Neto, Osires Damaso e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 40/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 8/2015, que “Altera a Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência”; Mensagem número 41/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 9/2015, que “Altera o art. 1º da Lei número 2.327, de 30 de março de 2010, que institui a Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF aos servidores administrativos lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, e adota outra providência”; Mensagem número 46/



2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 32/2015, que “Cria no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências, reedição da Medida Provisória número 23, de 4 de maio de 2015”; Mensagem número 47/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 10/2015, que “Altera a Lei número 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada – Proindústria, e adota outra providência”; Mensagem número 48/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 11/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis urbanos que especifica, e adota outras providências”; Mensagem número 49/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 33/2015, que “Altera as Leis números 2.822, de 30 de dezembro de 2013, e 2.823, de 30 de dezembro de 2013, que dispõem, respectivamente, sobre a Carreira e o Subsídio dos Bombeiros Militares e Policiais Militares do Estado do Tocantins”; Mensagem número 50/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 34/2015, que “Altera a Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido do ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência, reedição da Medida Provisória número 25, de 13 de maio de 2015”; Mensagem número 51/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 35, de 12 de junho de 2015, que “Altera a Lei número 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividades Fiscal – REDAF, reedição da Medida Provisória número 26, de 13 de maio de 2015”; Mensagem número 52/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 36, de 12 de junho de 2015, que “Cria na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências, reedição da Medida Provisória número 27, de 15 de maio de 2015”; Mensagem número 53/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 37, de 12 de junho de 2015, que “Altera dispositivo da Lei número 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo, e adota outra providência”, reedição da Medida Provisória número 24, de 13 de maio de 2015”; Mensagem número 54/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 12/2015, que “Altera a Lei número 1.790, de 15 de maio de 2007, que concede incentivo fiscal ao contribuinte com atividade econômica no comércio atacadista de produtos farmacêuticos, e adota outras providências”; Mensagem número 55/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 13/2015, que “Dispõe sobre a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 56/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 14/2015, que “Altera o art. 3º da Lei número 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação para habitação de interesse social dos bens imóveis que especifica”; Mensagem número 57/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 15/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à transferência dos bens imóveis que especifica, mediante dação em pagamento, ao Município de Palmas, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 60/2015, de autoria do Senhor Deputado Mauro

Carlesse, que “Dispõe sobre a concessão de meia passagem para estudantes em transportes coletivos e/ou convencionais intermunicipais no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 63/2015, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “Dispõe sobre a convocação de plebiscito nos limites do §4º do art. 18 da Constituição Federal, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 64/2015, de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Sindicato Rural de Arapoema, localizado no Município de Arapoema-TO”; Projeto de Lei número 65/2015, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina Introdução ao Estudo do Direito, na estrutura curricular do ensino médio da rede pública do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 66/2015, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação das Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins (Fequaju-TO), com atividades em Palmas-TO”; Projeto de Lei número 67/2015, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Veros Ambiental – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional”; Projeto de Lei número 68/2015, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cultural Amigos da Música – Icam”; Projeto de Lei número 70/2015, de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação da Comunidade Indígena da Aldeia Canoanã (Aciac), localizada no Município de Formoso do Araguaia-TO”; Projeto de Resolução número 7/2015, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “Institui o programa de contratação de estagiários na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE; Ofício número 121/2015, oriundo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Divisão de Convênios, encaminhando cópia do Quarto Termo Aditivo ao convênio, firmado com o Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação; Ofício número 802/2015, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, informando a prorrogação de convênio com a associação Beneditinas de Maria Imaculada; Ofício número 121/2015, oriundo do Banco do Brasil, comunicando a liberação de recursos financeiros referentes ao Contrato de Financiamento, denominado Proinveste; Ofícios oriundos da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênios com os Sindicatos Rurais de Barrolândia, Miracema e Araguaína, tendo como objeto apoiar a realização das Exposições Agropecuárias das referidas cidades; Ofício número 1.630/2015, oriundo da Secretaria de Administração – SECAD, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; Ofício número 883/2015, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com a Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas-TO, tendo como objeto apoiar a realização da II Exposição Agropecuária de Chapada da Natividade; Ofícios oriundos do Departamento de Estradas de Rodagem, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Osires Damaso e Amália Santana; e Ofício número 129/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando a esta Casa de Leis, que no período de 13 a 25 de junho de 2015, empreenderá viagem à Espanha e Itália em Missão Oficial. Logo após, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na

Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números: 71/2015, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; 72 e 73/2015, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda; 74/2015, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; 75/2015, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse; e os Requerimentos que receberam os números: 1.283 a 1.310. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.284 e 1.285, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e 1.286, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Mauro Carlesse. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa, Ricardo Ayres, Eduardo Siqueira Campos, Zé Roberto, Eli Borges e Paulo Mourão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdez Castelo Branco. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 800/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Dilvana Holanda de Araújo Ferreira**, do cargo em comissão de Assessor de Parlamentar AP-13, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Art. 2º NOMEÁ-LA** para o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, da mesma lotação, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 801/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Andréia Gomes Ferreira**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 802/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Glaubr Pereira Mendonça**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-2, do Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 803/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Maria Luiza Pereira Brito**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Junior Evangelista**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 804/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Leonardo Pereira Santana**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Junior Evangelista**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 805/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Maria da Paz Pereira da Silva**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de abril de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 806/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Maria da Paz Pereira da Silva**, do cargo em comissão de Assessor de Parlamentar AP-01, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de maio de 2015.

**Art. 2º NOMEÁ-LA** para o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar AP-11, da mesma lotação, retroativo a 1º de maio de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 807/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR José Carlos Andrade Jardim**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 808/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Wilson Moreira Rosal Sobrinho**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 809/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Maria da Paz Pereira da Silva**, do cargo em comissão de Assessor de Parlamentar AP-11, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Art. 2º NOMEÁ-LA** para o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar AP-06, da mesma lotação, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 810/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Eliane Aparecida Bastazini**, do cargo em comissão de Coordenadora de Cartografia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 811/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Ana Isabela Araujo Rocha**, do cargo em comissão de Coordenadora de Operações da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 812/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Maria do Socorro Martins Coelho**, do cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 813/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para respectivos cargos da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de junho de 2015:

1. **Dorival Eduardo da Silva** - Coordenador de Cartografia;
2. **Nadre Sobral Carvalho** - Coordenador de Operações da Fundaleto.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 814/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gabriela de Moraes Carvalho**, no cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 819/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativo a 1º de junho de 2015:

- 1- **Eurivaldo Barbosa Santos** - AP-11
- 2- **Aparecida Martins Bezerra** - AP-19
- 3- **Creusa Guedes Martins** - AP-19
- 4- **Domitilia Melauro Barbosa** - AP-19
- 5- **Lucineide Matias da Silva** - AP-19
- 6- **Maria Luciene Matias** - AP-19
- 7- **Mayron Lyncon Melauro Barbosa** - AP-19
- 8- **Thais Barbaresco Silva** - AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 822/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Maria Alci de Sousa**, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 825/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Marco Aurélio Santana**, no cargo em comissão de Assistente da Presidência, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 826/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Ana Clara Morais Sardinha**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, a partir de 30 de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 827/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Nilton dos Santos Figueira**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 828/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativo a 1º de junho de 2015:

1- **Kalene Bispo da Costa** - AP-19

2- **José Luis Santos da Silva** - AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 840/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido **Sebastião Albuquerque Cordeiro**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, a partir de 1º de julho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 844/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Divino Allan Siqueira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-2, do Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, a partir de 1º de julho de 2015.

**Art. 2º NOMEÁ-LO** para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Deputado, da mesma lotação, a partir de 1º de julho de 2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**PORTARIA Nº 165/2015 – DG**

\*Republicar para correção.

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, no Gabinete do Deputado **Rocha Miranda**, a Analista Ministerial Especializado - Administração **Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre**, matrícula nº 37501,

integrante do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Tocantins, cedida para este Poder Legislativo, através da Apostila nº 010/2015, de 18 de junho de 2015, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de julho de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana** (PT)

**Amélio Cayres** (SD)

**Cleiton Cardoso** (PSL)

**Eduardo do Dertins** (PPS)

**Eduardo Siqueira Campos** (PTB)

**Elenil da Penha** (PMDB)

**Eli Borges** (PROS)

**Jorge Frederico** (SD)

**José Bonifácio** (PR)

**Júnior Evangelista** (PRTB)

**Luana Ribeiro** (PR)

**Mauro Carlesse** (PTB)

**Nilton Franco** (PMDB)

**Olyntho Neto** (PSDB)

**Osires Damaso** (DEM)

**Paulo Mourão** (PT)

**Ricardo Ayres** (PSB)

**Rocha Miranda** (PMDB)

**Toinho Andrade** PSD

**Valdemar Júnior** (PSD)

**Valderez Castelo Branco** (PP)

**Vilmar de Oliveira** (SD)

**Wanderlei Barbosa** (SD)

**Zé Roberto** (PT)